

**DESPACHO N.º 63/PR-2022**  
(Encaminhamento de pendentos da DIOM)

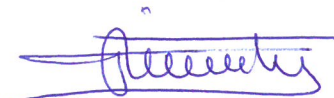
**António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:**

No uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

1. Todos os pendentos destinados ao chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais (DIOM), eng.º Abel Afonso Varandas, passem a ser executados pela chefe da Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa (DCIA), dra. Maria José Miguel Lopes, por motivo do gozo de férias daquele dirigente, no período de 28 a 30 de novembro e 02 de dezembro próximo (inclusive).
2. Ao Serviço de Informática para proceder à publicitação deste meu Despacho nos devidos espaços destinados a ter eficácia interna.

Paços do Município de Mogadouro, 25 de novembro de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)